

OPORTUNIDADE Nº 187/2021 - CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE METODOLOGIA E FACILITAÇÃO DE OFICINAS DELIBERATIVAS VIRTUAIS DO PROJETO “ESTRATÉGIA PARA CONSTRUÇÃO DE ARCABOUÇO TÉCNICO E JURÍDICO PARA A REPOSIÇÃO HÍDRICA NA AMAZÔNIA”.

Título da vaga: Consultoria para desenvolvimento de metodologia e facilitação para oficinas deliberativas virtuais de contribuições à regulamentação do Programa de Conservação dos Serviços Hídricos

Nome do projeto: Estratégia para Construção do Arcabouço Técnico e Jurídico para a Reposição Hídrica na Amazônia

Departamento: Coordenação de Políticas Públicas e Cooperação Internacional - PPCI

Tipo de contrato: Contrato individual, consultoria de Pessoa Física ou Pessoa Jurídica

Período de inscrição: 09 de novembro até **23 de dezembro de 2021**, às 09h00 (Horário de Manaus)

I. Contexto

Uma das estratégias que têm obtido resultados mais eficazes no fomento à proteção, restauração e conservação de ecossistemas, sobretudo aqueles que são essenciais para a manutenção das condições que garantem a provisão de serviços ecossistêmicos dos quais depende o bem-estar da sociedade, é a implementação de iniciativas de pagamento por serviços ambientais (PSA). A partir dessas iniciativas, a manutenção de áreas, muitas vezes encarada como prejuízo, torna-se também uma atividade rentável para populações tradicionais e indígenas, que acessam incentivos financeiros a partir da preservação e conservação ambiental. O Amazonas é um estado pioneiro em iniciativas de pagamento por serviços ambientais, uma vez que executa o Programa Bolsa Floresta, instituído pela Lei Estadual N.º 3.135/2007, que tem como objetivo recompensar famílias moradoras ou usuárias de Unidades de Conservação do estado em quase 11 milhões de hectares, cuja adesão envolve a anuência a nove principais critérios, além de 35 compromissos complementares. Atualmente atende mais de 39 mil pessoas e 9.598 famílias.

Tal Lei foi inovadora e respaldou um ambiente jurídico na legislação ambiental estadual iniciando a estruturação da economia dos serviços e produtos ambientais de origem florestal, e o alcance da justiça social com conservação ambiental no Estado. Além disso e corroborando com iniciativas bem-sucedidas de PSA, o Estado instituiu em 1º de dezembro de 2015 a Lei Estadual N.º 4.266/2015, a Política do Estado do Amazonas de Serviços Ambientais, o Sistema de Gestão dos Serviços Ambientais e o Fundo Estadual de Mudanças Climáticas, Conservação Ambiental e Serviços Ambientais, que tem como finalidade incentivar a provisão e manutenção de serviços ambientais. Assim, este documento apresenta o Termo de Referência (TdR) que deverá orientar o processo participativo de regulamentação do Programa de Conservação dos Serviços Hídricos da referida Lei Estadual N.º 4.266/2015, no âmbito do projeto “Estratégia para construção do arcabouço técnico e jurídico para a Reposição Hídrica na Amazônia”, liderado pela Fundação Amazonas Sustentável (FAS) e supervisionado pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), que servirá de subsídio à Lei Estadual de 2015. Este projeto tem como objetivo construir consenso técnico-científico e regulamentação legal para a valoração do serviço ambiental “água” em florestas tropicais, fomentando mercados de ativos ambientais e o investimento em conservação e melhoria da qualidade de vida dos povos da floresta.

II. Objetivo da consultoria

Contratar consultoria especializada pessoa jurídica (PJ) ou física (PF), para planejar, organizar e facilitar oficinas virtuais deliberativas no estado do Amazonas e consultas online para o processo de construção do marco legal de regulamentação do Programa de Conservação dos Serviços Hídricos da Lei Estadual N.º 4.266/2015, a fim de melhorar o entendimento entre as partes envolvidas e/ou interessadas, garantindo a participação de comunidades tradicionais e indígenas, assim como equidade de gênero nos processos de regulamentação e implementação associados ao Plano Estadual de Recursos Hídricos do Amazonas – PERH/AM e ao referido Programa Estadual de Conservação Recursos Hídricos do Amazonas. O/a consultor/a deverá utilizar a metodologia de deliberação desenvolvida pelo [Coletivo Delibera](#), cuja função é promover a participação cidadã informada nos processos de tomada de decisão pública no Brasil.

Como resultado das oficinas, espera-se que o grupo seja capaz de construir consensos para a tomada de decisões conjunta sobre o tema do Pagamento por Serviços Hídricos no estado do Amazonas.

III. Atividades a serem desenvolvidas

- A. Planejar as oficinas deliberativas, utilizando a metodologia fornecida pela FAS e Delibera, que deverá ocorrer no mês de novembro;
- B. Organizar a dinâmica e desenvolver a estratégia das 2 oficinas virtuais, que deverão incluir de 25 a 30 pessoas, para apresentação, construção, discussão e tomada de decisão quanto a proposta de regulamentação do Programa de Conservação dos Serviços Hídricos do estado do Amazonas;
- C. Elaborar um kit de materiais preparatórios para as oficinas, incluindo conteúdo técnico sobre o tema a ser deliberado (em parceria com a FAS), a dinâmica da reunião, a participação esperada e as perguntas norteadoras prévias;
- D. Facilitar as oficinas, aplicando a metodologia acima mencionada, garantindo o impacto esperado de deliberação final;
- E. Consolidar a metodologia e as contribuições em relatório descritivo;
- F. Elaborar documento de memória do processo e recomendações para subsidiar o Programa Estadual de Conservação dos Serviços Hídricos

IV. Entregas esperadas

Produto #01: Plano de trabalho

- Plano de atividades com informações iniciais do trabalho a ser desenvolvido e método empregado, incluindo cronograma de implementação, reuniões de acompanhamento e validação;

Produto #02: Relatório técnico I

- Proposta de estratégia, método, organização e programação para a realização das 2 oficinas, com base nas experiências, metodologias e referências de outros projetos e iniciativas;

Produto #03: Kit preparatório para as oficinas

- **3.1. Versão preliminar:** Estrutura geral e minutas dos documentos e materiais orientativos para as oficinas (cartilhas, fact sheets, briefings, apresentações etc.), baseados em insumos da minuta do marco legal do processo de regulamentação do Programa Estadual de Conservação dos Recursos Hídricos do estado do Amazonas. Deverão ser utilizados os conteúdos fornecidos pela FAS, com devidas adaptações de linguagem;
- **3.2 Versão consolidada:** Dossiê de documentos e materiais orientativos para as oficinas (cartilhas, fact sheets, briefings, apresentações etc.), baseados em insumos da minuta do marco legal do processo de regulamentação do Programa Estadual de Conservação dos Recursos Hídricos do estado do Amazonas. Deverão ser utilizados os conteúdos fornecidos pela FAS, com devidas adaptações de linguagem, e possibilidade de complementação de outros materiais existentes;

Produto #04: Facilitação das 2 (duas) oficinas virtuais deliberativas (as oficinas estão previstas para ocorrer entre 21 e 25 de fevereiro de 2022)

- Facilitação virtual de 2 (duas) oficinas virtuais deliberativas, moderando discussões entre um grupo de aproximadamente 25 pessoas;
- Moderação da discussão entre os/as participantes e aplicação de metodologia para construção de consenso;
- Controle de tempo de fala;
- Relatoria das oficinas virtuais;
- Controle da lista de participantes;

Produto #05: Relatório Final

- Versão consolidada do relatório de atividades, com apresentação de resultados das oficinas;
- Síntese das deliberações e recomendações para o Programa Estadual de Conservação dos Serviços Hídricos do estado do Amazonas;

V. Cronograma de entrega dos produtos

| N. | Produtos | Prazo para entrega | Remuneração sugerida |
|------------|--|--|-----------------------------|
| 01 | Plano de atividades com informações iniciais do trabalho a ser desenvolvido e método empregado, incluindo cronograma de implementação. | 5 dias a partir da assinatura de contrato | 10% |
| 02 | Relatório Técnico I: Versão preliminar da estratégia, método e organização para a realização das oficinas, reuniões e consultas online com base nas experiências e referências de outros projetos e iniciativas. | 10 dias a partir da assinatura de contrato | 10% |
| 3.1 | Kit preparatório para as oficinas (versão preliminar): dossiê de documentos e materiais orientativos para as oficinas (cartilhas, fact sheet, briefings etc), baseados em insumos da minuta do marco legal do processo de regulamentação do Programa Estadual de Conservação dos Recursos Hídricos do estado do Amazonas. | 13 dias a partir da assinatura de contrato | 20% |
| 3.2 | Kit preparatório para as oficinas (versão consolidada): dossiê de documentos e materiais orientativos para as oficinas (cartilhas, fact sheet, briefings etc), baseados em insumos da minuta do marco legal do processo de regulamentação do Programa Estadual de Conservação dos Recursos Hídricos do estado do Amazonas. | 15 dias a partir da assinatura de contrato | 10% |

| | | | |
|-----------|--|--|-----|
| 04 | Facilitação das 2 oficinas virtuais deliberativas, com interação entre os/as participantes e aplicação de metodologia para construção de consenso; | 20 dias a partir da assinatura de contrato | 20% |
| 05 | Relatório final: Versão consolidada do relatório com apresentação de resultados das oficinas e de recomendações para o Programa Estadual de Conservação dos Serviços Hídricos do estado do Amazonas; | 30 dias a partir da assinatura de contrato | 30% |

VI. Remuneração e cronograma de pagamento

Serão negociados diretamente entre o contratante e o(a) contratado(a).

VII. Período de vigência do contrato

1 mês a partir da data de assinatura do contrato.

VIII. Habilidades e experiência do/a consultor/a

- Pessoa Jurídica ou Física com formação multidisciplinar, conhecimento e experiência em questões ambientais, tais como mudança climática (mitigação e adaptação), serviços ambientais (carbono, água, biodiversidade e outros), ativos ambientais, mecanismos financeiros, economia dos recursos naturais e/ou gestão ambiental, além de conhecimento em questões sociais, populações tradicionais e indígenas;
- Experiência comprovada na organização e facilitação de oficinas participativas, bem como elaboração de relatórios descritivos da metodologia e dos processos realizados;
- Domínio da legislação ambiental, de clima, e serviços ambientais no Brasil e internacionalmente e preferencialmente com experiência de atuação na Amazônia;
- Facilidade de interação com gestores públicos, privados, tomadores de decisão, populações tradicionais, indígenas, isto é sociedade civil em geral.
- Disponibilidade para viajar (caso necessário).

IX. Equipamentos e infraestrutura

Os equipamentos necessários e a infraestrutura são de propriedade e de responsabilidade do(a) consultor(a).

X. Propriedade

Todos os documentos produzidos pelo(a) contratado(a), fruto deste Termo de Referência, inclusive originais e arquivos em meio digital, deverão ser entregues antes da data de término do contrato e pertencerão ao Contratante. Poderão ser utilizados pelo consultor para outros fins após autorização do Contratante.

XI. Considerações gerais

Eventuais despesas logísticas (estadia, passagens, diárias) que se façam necessárias à execução da consultoria poderão ser avaliadas pela contratante, desde que comprovada a necessidade e aprovadas pela Coordenação do Projeto da FAS.

O(A) prestador(a) de serviço será responsável pelo pagamento de todos os encargos tributários, sociais e trabalhistas, referentes a este contrato, de acordo com as leis brasileiras que regem a contratação. Não será proporcionado ao(a) prestador(a) de serviço, seguro social (INSS), por acidentes de trabalho, de saúde, de acidentes ou de vida, nem lhe será concedido férias, licença por enfermidade ou qualquer outro emolumento durante a vigência do Contrato. Será vedado ao(à) prestador(a) de serviço ceder quaisquer informações e/ou documentos objetos deste Contrato, sem prévia autorização do Contratante. O(A) prestador(a) de serviço deverá executar as atividades constantes neste Termo de Referência, de acordo com os mais elevados padrões de competência e integridade profissional e ética.

XII. Envio de propostas

Para candidatura à oportunidade, o(a) candidato(a) deve preencher o [formulário de vaga \[neste link\]](#).

- O(A) candidato(a) deverá enviar via link:
 - Currículo;
 - Proposta técnica e orçamentária para a consultoria, incluindo¹:
 - Dados da Pessoa Física ou Jurídica
 - Data da proposta técnica e orçamentária
 - Objetivo da consultoria
 - Marco lógico (resultados, entregas e atividades)
 - Descrição da(s) metodologia(s)
 - Orçamento detalhado dos serviços
 - Comprovações técnicas (portfólio) ou jurídicas (contrato) de execução de atividades similares
- Portfólio. Caso a prestação de serviço seja via PJ, enviar os currículos das pessoas que irão realizar a consultoria.

As propostas deverão ser enviadas até a data de **23 de dezembro de 2021, às 09h00 (Horário de Manaus)**.

- O retorno será dado a todos os candidatos cujas propostas foram recebidas para o processo seletivo.

A **FAS** está empenhada em alcançar a **diversidade** no local de trabalho em termos de gênero, nacionalidade e cultura. Profissionais de grupos minoritários, grupos indígenas e pessoas com deficiência são igualmente encorajadas a se candidatar. Aplicamos um processo de seleção justo e transparente que considera as competências/ habilidades dos candidatos e das candidatas. Todas as candidaturas serão tratadas com estrita confidencialidade.

Manaus, 24 de novembro de 2021

¹ [Modelo de proposta comercial, neste link.](#)